



RESOLUÇÃO Nº 075/CMAS/2023

Dispõe sobre a aprovação da emissão da Certidão Anual de Regularidade de 2023 do Getsêmani.


O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.


RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a emissão da Certidão Anual de Regularidade de 2023, do Serviço de Acolhimento Institucional da Obra de Recuperação e Assistência Getsêmani, inscrição nº 41, neste Conselho Municipal de Assistência Social, CNPJ: 36.066.967/0001-13, localizada na Avenida Marques de Barbacena, nº 88, Capivari, CEP: 25.245-230, Duque de Caxias/RJ.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 01 de agosto de 2023.


Sebastião Gomes Campos
Presidente do CMAS


Alice Bernardo de Melo
Secretária Executiva do CMAS